



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(Autoria: Mesa Diretora)

PR 056 /2012

Cria a marca oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica criada a marca oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, símbolo próprio de sua identidade institucional.

Art. 2º A nova marca, escolhida por votação popular, tem seu manual anexo a esta Resolução.

Art. 3º A nova marca deverá ser utilizada em todos os documentos oficiais desta Casa, bem como nos seguintes materiais:

- I- cartão de visita;
- II- papel timbrado;
- III- folha de fax;
- IV- bloco de anotações;
- V- envelope ofício;
- VI- envelope saco;
- VII- envelope vai e vem;
- VIII- pasta;
- IX- crachás;
- X- broches;
- XI- frota de veículos;
- XII- uniforme de recepcionista;
- XIII- uniforme de segurança;
- XIV- bonés;
- XV- brindes;
- XVI- assinatura de *e-mail*;
- XVII- assinatura em TV e em publicidade.

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 56 /2012
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/12/12 às 17h
Assinatura Matricula



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo regulamentar a utilização da marca da Câmara Legislativa, escolhida por meio de votação popular no último mês de junho. Até então, e desde seu estabelecimento em 1991, esta Casa utilizava como símbolo o brasão do Distrito Federal, símbolo partilhado com o Poder Executivo.

Reconhecendo a importância da adoção de símbolo próprio, que promova a valorização da identidade desta Casa, sobretudo após a mudança para a nova sede, é que decidimos propor a escolha de nova marca por meio de votação popular que teve excelente participação da sociedade.

Consideramos inegável a necessidade que as instituições, sejam elas públicas ou privadas, tem de ostentar seu símbolo visual, permitindo que a sociedade faça sua rápida identificação, de maneira simples e objetiva, com elementos visuais fáceis de serem lembrados.

A adoção de uma marca própria consolida nosso momento de amadurecimento e de consolidação como instituição democrática, norteadas pelos mais nobres princípios republicanos e reconhecida pela sociedade brasileira como defensora dos valores da cidadania.

Assim, certos de contar com o apoio de todos os pares, submetemos à apreciação desta Casa nossa proposta.

Sala das sessões, em


DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 56 / 2012
Folha Nº 02 BTA


DEPUTADO DR. MICHEL
Vice-Presidente


DEPUTADO RAAD MASSOUH
Primeiro Secretário


DEPUTADO AYLTON GOMES
Segundo Secretário


DEPUTADO JOE VALLE
Terceiro Secretário